

Ofício nº633/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

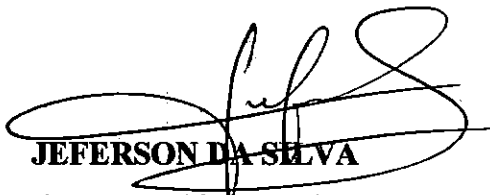
Cubatão, 08 de Agosto de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº230/2022/SEJUR-LEG informamos a vossa senhoria que a equipe da engenharia da Companhia Municipal de Trânsito foi realizar a avaliação onde constatou a inviabilidade nesse pedido em função da falsa sensação de segurança ao criar essa faixa.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente


JEFERSON DA SILVA

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.

Adel Ali Mahmoud

Secretario Municipal de Assuntos jurídicos

CORRESPONDÊNCIA
Nº 363, 2022
Recebida em 31, 08, 2022
Mauricio
SEJUR